



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado que à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Defesa Social, Alessandro Carvalho, aos quais, indica e requer seja criado e implantado espaço de atendimento humanizado no Instituto de Medicina Legal – IML de Caruaru, para atendimento diferenciado de vítimas de violência sexual e doméstica, ao qual já havíamos pleiteado através da indicação nº 297/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja criado e implantado espaço de atendimento humanizado no Instituto de Medicina Legal – IML de Caruaru, para atendimento diferenciado de vítimas de violência sexual e doméstica.

Como bem sabemos, os casos de violência sexual e doméstica, devido à própria situação, que humilham e intimidam as vítimas, usualmente vêm acompanhado de sentimento de culpa, vergonha e medo, demandado tempo, cuidado e respeito no atendimento e oitiva destas.

A criação e implantação de um espaço humanizado destinado ao atendimento humanizado para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica, é medida essencial para avançarmos em políticas públicas de combate a violência, bem como os traumas deixados por isso.



O objetivo do espaço é trazer um atendimento diferenciado para as vítimas de violência sexual e doméstica, que na maioria dos casos, por serem mulheres e crianças, estão em situação de vulnerabilidade social.

É preceito processual penal a realização dos exames de corpo de delito e sexológico, como prova da materialidade do cometimento dos crimes desta espécie, e é indispensável fazê-los da melhor maneira possível. Todavia humanizar esta fase pré-processual, para reduzir os traumas desta violência é medida imperiosa pelo Estado.

O atendimento humanizado é ferreamente essencial para que o exame sexológico ou de corpo de delito seja realizado sem causar grandes transtornos psicológicos para as vítimas, a mais de que o ato criminoso já causou. Por essa razão, um espaço onde a vítima se sinta confortável e à vontade é eficaz para que os profissionais prestem um bom serviço.

Assim, o teor do presente requerimento é ação governamental essencial e política pública imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo do Governo do Estado de Pernambuco tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência Excelentíssimo Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Defesa Social, Alessandro Carvalho, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 24 de fevereiro de 2026.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO